

PORTARIA N.º 350, DE 08/03/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERNOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

| NOME                       | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO  |
|----------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|
| CLICIA REGINA NUNES<br>BOF | 9563      | 01/03/2024<br>A<br>27/08/2024 | 8868/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008